Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 18, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre o Expediente na Câmara Municipal de Votorantim na data que menciona.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o transcurso do "Dia do Servidor Público",

DETERMINA:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto no dia 1º de novembro do corrente (quinta-feira), nesta Câmara Municipal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 30 de outubro de 2018.

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
1º Secretário

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
Diretor Geral